

**SEMANA ACADÊMICA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO SAPIENS - 2023**  
**FEIRA DE CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**

**REGULAMENTO**

**1. APRESENTAÇÃO**

A Feira de Criatividade e Inovação é um evento voltado à apresentação de ideias de negócios e protótipos oriundos de projetos desenvolvidos por estudantes ou profissionais. Trata-se, assim, de um espaço para exposição de novos produtos, serviços e ideias, estimulando a inovação com base em tecnologias portadoras de futuro concebidas no âmbito da sala de aula, ou não, passíveis de conversão em empreendimentos reais. O evento fomenta a busca, seleção e implantação de projetos de desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação pelos participantes.

São objetivos da Feira de Criatividade e Inovação

- Oferecer experiências e mobilidade de conhecimento nas diferentes áreas do conhecimento.
- Proporcionar a aproximação de estudantes de Ensino Médio, Graduação, Pós-graduação *lato sensu e stricto sensu*, egressos, professores, empresários e comunidade em geral.
- Fomentar a busca, a seleção e a implantação de projetos de desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre os participantes.
- Proporcionar visibilidade aos produtos técnicos e protótipos desenvolvidos com cunho criativo e inovador para a comunidade em geral.
- Evidenciar os modelos e planos de negócios desenvolvidos com cunho criativo e inovador para a comunidade em geral.
- Contribuir para a atualização do conhecimento sobre novas metodologias por meio de palestras e mini-workshops.
- Contribuir para o desenvolvimento do ecossistema de inovação da Universidade La Salle.

**2. DA MODALIDADE DE PARTICIPAÇÃO**

A Feira de Criatividade e Inovação se destina à apresentação de protótipos e/ou produtos técnicos, modelos de negócios por intermédio de vídeos de até, no máximo, 3 minutos, elaborados por estudantes do ensino médio, graduação, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*, professores, egressos, empresários e comunidade em geral oferecendo visibilidade, experiências e mobilidade de conhecimento nas diferentes áreas em que a Universidade atua.

## 2.1. DO CONCEITO PROTÓTIPOS E/OU PRODUTOS TÉCNICOS

Neste Regulamento são considerados protótipos os produtos técnicos, inéditos, elaborados a partir de discussões, testes e/ou experimentos com vistas à solução de problemas reais da comunidade, seja no âmbito social ou na esfera empresarial.

## 2.2. DO CONCEITO DE MODELOS DE NEGÓCIOS

Neste Regulamento são considerados modelos de negócios as ideias e a forma como a empresa proposta cria, entrega e captura valor, tendo em vista a solução de problemas reais da comunidade, seja no âmbito social ou na esfera empresarial.

## 3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

No ato da inscrição o proponente deverá indicar a categoria de participação, sendo:

<b>Categoria I - Individual</b>	<b>Categoria II - Grupos</b>	<b>Categoria III – Professores e Grupos Pesquisa</b>
*Estudante do Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação ou egresso da Universidade.	Grupos de Alunos ou Grupos Egressos da Universidade.	Profissionais, Professores e Grupos de Pesquisa.

\*Caso tenha professor orientador, será fornecido um Atestado de participação.

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os interessados devem realizar sua inscrição no período previsto no Cronograma deste Regulamento, disponível no item: 10, no site <https://www.conferencebr.com/registration/391/BR/>, no qual deverá enviar o vídeo de até 3 (três) minutos.

4.1. No ato da inscrição, o proponente deverá indicar a categoria na qual deseja participar:

- Categoria I - Individual
- Categoria II - Grupos
- Categoria III - Professores e Grupos de Pesquisa

## **5. DAS APRESENTAÇÕES**

5.1 O modelo de apresentação é inspirado no evento 3MT (Sua tese em 3 minutos) que ocorreu pela primeira vez na Universidade de Queensland, Austrália, em 2008, e contou com a participação de 160 estudantes de Doutorado. Desde então o evento vem atingindo um grande número de adeptos por todo o mundo, sendo adotado em 600 universidades de 65 países.

5.2 As apresentações dos trabalhos devem ser realizadas por intermédio de vídeo gravado e submetido no ato da inscrição e intitulado “Meu protótipo em 3 Minutos” ou “Meu negócio em 3 minutos”, seguido do nome dos integrantes.

5.3 A lista dos selecionados será publicada no site do evento na data prevista no Cronograma deste Regulamento, disponível no item: 10.

5.4 O(s) proponente(s) inscrito(s) deverá(ão) dispor de quatro horas para participar do debate no dia 26 de outubro de 2023.

5.5 O evento poderá ser realizado presencialmente ou via remota, via plataforma de transmissão, de acordo com deliberação do Comitê Organizador a partir do contexto da pandemia e da Universidade.

5.6 Os selecionados para o debate serão comunicados, por meio do seu e-mail informado no ato da inscrição e pela publicidade no site do evento, impreterivelmente até a data prevista no cronograma, disponível no item 10 deste Regulamento.

## **6. ORIENTAÇÕES PARA A GRAVAÇÃO DO VÍDEO DE INSCRIÇÃO**

6.1 Os vídeos poderão ser produzidos no celular, computador ou notebook e devem ser colocados no Youtube, como NÃO LISTADOS e o link deverá ser enviado no momento da submissão de trabalhos. O vídeo deve contemplar, tanto no caso de apresentação de protótipos quanto de modelos de negócio, respostas às seguintes questões:

- Qual o cenário ou contexto considerado?
- Qual o problema ou necessidade a ser resolvida?
- Quais as características do protótipo ou do negócio desenvolvido?
- O que diferencia o protótipo ou negócio das soluções já existentes?
- Como a solução gera valor?
- Como fazer para ganhar escala?

6.2 Seguem orientações operacionais para gravação do vídeo:

- Monte um bom roteiro e uma apresentação adequada ao seu público. Se quiser, você poderá utilizar material visual.
- Procure verificar com antecedência tudo o que você precisa para gravar.



# SAPIENS

## La Salle

- Confira também se o local e a iluminação são adequados e agradáveis.
- Seja natural na hora de gravar o vídeo.
- É importante que o conteúdo seja apresentado de forma sucinta.
- Objetividade é o segredo: vá direto ao ponto das vantagens e benefícios do produto ou da ideia que você está defendendo.
- Certifique-se de olhar diretamente para a lente/celular e imagine que você está explicando alguma coisa a um amigo, e não apenas a um aparelho.
- O ritmo da gravação precisa ser dinâmico para dar ânimo ao conteúdo.
- Estruture o seu tempo na câmera antes de iniciar a filmagem.
- Adote uma velocidade, um ritmo na fala que seja condizente com o tema que você escolheu e siga em frente sem grandes alterações.
- Caso grave pelo celular, não se esqueça de colocar o aparelho na posição horizontal.

Mais dicas podem ser obtidas pelo link

<https://canaltech.com.br/produtos/10-dicas-para-gravar-ideos-incriveis-com-o-seu-smartphone/> .

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1 A avaliação consistirá na análise da defesa da proposta, observando os seguintes critérios e pesos relativos (total de 10 pontos):

- Originalidade e criatividade da solução proposta e seu grau de inovação (2 pontos);
- Relevância do potencial de implementação da solução proposta no mercado (3 pontos);
- Potencial de aplicabilidade da solução proposta, considerando seu impacto ambiental e seu grau de contribuição para a resolução de problemas industriais, empresariais e sociais (3 pontos);
- Desenvoltura na apresentação e conhecimento sobre o produto/negócio (2 pontos).

7.2 A comissão organizadora será definida pelo comitê organizador, sendo composta por membros da universidade e da comunidade.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENTREGA DA PREMIAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será realizada na data definida no cronograma, disponível no item 10 deste Regulamento.

8.2 As premiações serão as seguintes:

Categoria I - Modalidade Individual -Primeiro lugar

Oferta de 02 (dois) vouchers de 3 diárias, com café da manhã, para usufruir em Laghetto Hotéis.

Informações adicionais serão fornecidas ao vencedor no momento da entrega da premiação.

Categoria I - Modalidade Individual - Segundo Lugar:

Oferta de 01 (uma) bolsa de 01 (um) semestre em curso de idiomas pelo La Salle Idiomas - (necessário que a bolsa seja contratada em até 06 meses); Informações adicionais serão fornecidas ao vencedor no momento da entrega da premiação.

Categoria I - Modalidade Individual - Terceiro Lugar:

Oferta de 01 (uma) voucher (3 meses) para atividades do Poliesportivo da Universidade La Salle. Informações adicionais serão fornecidas ao vencedor no momento da entrega da premiação.

Categoria II - Modalidade Grupo - Primeiro Lugar

06 meses de incubação na Incubadora da Universidade La Salle (**sujeito à habilitação conforme Regimento Interno La Salle Tech** cumprir regras institucionais da Universidade La Salle para usufruir do processo de incubação);

Sem oferta de premiação para segundo e terceiro lugar.

Categoria III - Profissionais, Professores e Grupo de Pesquisa:

Para a categoria III serão fornecidos atestados de participação para os primeiro, segundo e terceiro lugar.

## **9. DA COLABORAÇÃO PARA MÍDIA E DIREITO DE IMAGEM**

9.1 O(s) proponente(s) da proposta está(ão) de acordo em participar de entrevistas e reportagens para a divulgação da imagem e resultados durante a Semana Acadêmica de Pesquisa, Extensão e Inovação.

9.2 Não será obrigatório ceder qualquer tipo de informação que o proponente considerar sigilosa e confidencial, desde que esclarecida expressamente por este à comissão julgadora.

9.3 Os participantes desde já autorizam que as imagens, depoimentos e qualquer material produzido poderão ser veiculadas nos diversos canais de comunicação existentes e mídias sociais.

## **10. DO CRONOGRAMA**

Etapas	Datas
04/09 a 18/09/23	Período de inscrições e submissão dos vídeos
22/09/23	Divulgação dos trabalhos aprovados.
até 29/09/23	Período para Pagamento
05/10/23	Divulgação das datas e horários das apresentações
16/10/23	Prazo para envio do arquivo da apresentação
25/10 /23	Apresentações (ver horários na tabela que será divulgada no site)
25/10/23	Resultado final e premiação

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela pela Pró-Reitoria Acadêmica – PRAC - da Universidade La Salle.

Canoas, 29 de agosto de 2023.

Universidade La Salle

